



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFA-e

Número da  
NFS-e  
30400



Data e Hora da Emissão	27/03/2025 12:05:00	Competência	3/2025	Código de Verificação	NFAseihpg
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	CONTAGEM - MG

Prestador de Serviço

Razão Social/Nome	Aline Soares Rodrigues da Silva				
Nome Fantasia					
CNPJ/CPF	049.133.566-07	Inscrição Municipal	NFAczi2Hk3	Município	CONTAGEM - MG
Endereço e CEP	MARIA MARGARIDA ,605 - AMAZONAS CEP: 32240-000				
Complemento	casa	Telefone	(31)99629-3734	e-mail	alinesoaresrs@yahoo.com.br

Tomador de Serviço

Razão Social/Nome	SOCIEDADE CULTURAL DE MINAS GERAIS - SCRMG				
CNPJ/CPF	15.621.747/0001-34	Inscrição Municipal	72076381	Município	CONTAGEM - MG
Endereço e CEP	RUA HONORITA ALVES DE OLIVEIRA ,29 - CENTRO CEP: 32040-640				
Complemento		Telefone	(31)3398-3653	e-mail	administrativo@scrmg.org.br

Discriminação do Serviço

Ação realizada em Contagem-MG, conforme OS 010/2025. Ação do Contrato de Prestação de Serviços de Atividades Artísticas nº 010/2025 pessoa física, vinculado à execução do objeto do 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2022 e P.A Nº 002/2022 e EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021. Período de realização Março/2025.

Data de realização: 22/03/2025

Período de execução das atividades: 03 (três) horas

Horário de apresentação: 19h00minh às 22h00minh.

Local: Novo Parque Oitis, Av. Um esquina com a Av. Quatro e Oitis e Contagem/MG.

Termo de Colaboração 001/2022  
Processo Administrativo 003/2021  
Economia Solidária

Código do Serviço / Atividade

12.07 / 932989910 - shows. ballet. danças. desfiles. bailes. óperas. concertos. recitais. festivais e congêneres.

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

Tributos Federais

PIS (R\$)	0,00	COFINS (R\$)	0,00	IR (R\$)	0,00	INSS (R\$)	0,00	CSLL (R\$)	0,00
-----------	------	--------------	------	----------	------	------------	------	------------	------

Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço		Outras Informações		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor do Serviço R\$	450,00	Natureza Operação	Valor do Serviço R\$	450,00	
(-) Desconto Incondicionado	0,00	1-Tributação no município	(-) Deduções Permitidas em Lei	0,00	
(-) Desconto Condicionado	0,00	Regime Especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,00	
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	450,00	
(-) Outras Retenções	0,00	Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	5,00	
(-) ISSQN Retido	0,00	2 - Não	ISSQN a Reter	( ) Sim (X) Não	
(=) Valor Líquido R\$	450,00	Incentivador Cultural	(-) Valor do ISSQN R\$	22,50	
		2-Não			

Avisos

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.

2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, <http://contagem.ginfes.com.br> com a utilização do Código de Verificação.

PAGUE-SE: 27 / 3 / 25  
FINALIDADE:  
serv. Terceiro  
Assinatura Ordenador Despesa

Atesto que o serviço prestado  
e/ou mercadoria foi fornecido

Ass: [assinatura] Mat: 202

Ass: [assinatura] Mat: 106

Ricardo de Sousa Menandes  
CPF: 044.642.106-51  
RG: MG 8.494.448

Henrique A. S. dos R.  
MG 18.387.326  
122.506.676-08



---

**DOC ou TED Eletrônico**

## Debitado

Agência 503-7  
Conta corrente 2619-0 SOCIEDADE C R M GERAIS

## Creditado

Banco 260 NU PAGAMENTOS - IP  
Agência (sem DV) 1  
Conta corrente (com DV) 68698568  
CPF 049.133.566-07  
Nome favorecido ALINE SOARES RODRIGUES DA SILVA  
Finalidade CREDITO EM CONTA  
Número documento 32.702  
Valor 450,00  
Destinação 0  
Data transferência 27/03/2025  
"C" - CPF/CNPJ diferente  
Autenticação SISBB FEA3078DB832E8B2

---

Assinada por	JA008136 DANIEL JUVENCIO SOARES DOS SANTOS	27/03/2025 16:17:01
	JA679832 MAXCIMIRA FERREIRA ESTEVE	27/03/2025 16:18:41

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JA679832 MAXCIMIRA FERREIRA ESTEVE.



ORDEM DE SERVIÇO (O.S.).

APRESENTAÇÃO MUSICAL  
Nº 010/2025

Data Elaboração: 19/03/2024

4º T.A ao T.C 001/2022 – P.A Nº 003/2021  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021  
Processo de Credenciamento de Músicos  
pra atuação nas Feiras de Economia  
Solidárias de Contagem

Atividade:  
Apresentação Musical nas Feiras de Economia  
Solidária conforme abaixo

Setor:

Diretoria Administrativa SCR MG

**1. Descrição da Atividade**

Apresentação musical ao público presente nas Feiras de Economia Solidária de Contagem/MG, atividade própria da política de operacionalização da Economia Solidária de Contagem – 3º T.A ao T.C Nº 001/2022, P.A. nº 003/2021.

**2. SCR MG**

Daniel Juvêncio Soares dos Santos - Presidente

**3. Nome do Prestador de Serviço:**

ALINE SOARES RODRIGUES DA SILVA / MEI  
CPF Nº 049.133.566-07

**4. Local de Realização / Contagem/MG**

Praça Irmã Mª de Paula- Petrolândia

Parque Recreio

CSU Amazonas - Industrial

Praça do Sol – Ressaca

Praça Darcy Ribeiro – Darcy Ribeiro

Novo Parque Oitis

Praça do Coreto – Vargem das Flores

Praça Sérgio Freitas de Araújo – Novo Eldorado

Praça Nossa Senhora da Conceição – Nacional

Praça Silviano Brandão, 21 - SEDE

Praça Itajaí – Monte Castelo

Praça Sueli Silva – Bernardo Monteiro

**5. Período de Prestação (Data e Horário)**

(Vide fl.2)

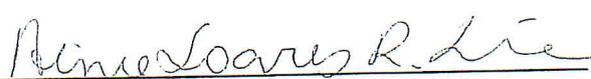
19

1º EVENTO

- a) Data de realização: 22/03/2025
- b) Período de execução das atividades: 03 (três) horas
- c) Horário de apresentação: 19h00min às 22h00min.
- d) Local: Novo Parque Oitis, Av. Um esquina com Av. Quatro - Oitis - Contagem - MG.

**6. Descrição dos Serviços na Nota Fiscal**

Ação realizada em Contagem-MG, conforme OS 010/2025. Ação do Contrato de Prestação de Serviços de Atividades Artísticas nº 010/2025 vinculado à execução do objeto do 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2022 - P.A Nº 003/2021 - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021. Período de realização Março/2025.

Assinatura do Cantor (a)	Assinatura da SCRMG
 <p>Assinatura e/ou Carimbo</p>	<p>DANIEL JUVENCIO SOARES DOS SANTOS:04181414 604</p> <p>Assinatura e/ou Carimbo</p> <p><small>Assinado digitalmente por DANIEL JUVENCIO SOARES DOS SANTOS:04181414604 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=33216688000145, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=IDFEDERAL, OU=RFB e-CPF A1, CN=DANIEL JUVENCIO SOARES DOS SANTOS:04181414604 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Data: 2025.03.19 17:48:43-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1</small></p>

Contrato: Apresentação Musical  
Número: 010/2025  
Ref.: 4º T.A ao T.C.001/2022 – Secretaria  
Municipal de Desenvolvimento Social,  
Trabalho e Segurança Alimentar de  
Contagem.



9

## CONTRATO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL PESSOA FÍSICA

**CONTRATANTE: SOCIEDADE CULTURAL DE MINAS GERAIS - SCR MG**, é uma pessoa jurídica de direito privado, sendo uma organização da sociedade civil denominada entidade privada sem fins lucrativos, de caráter Cultural, Educacional, Ambiental, Socioassistencial, de Proteção a Saúde e ao Esporte e Religioso, com sede em Contagem - MG, na Rua Honorita Alves de Oliveira, 29, bairro Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 15.621.747/0001-34, neste ato representado por seu Presidente **DANIEL JUVÊNCIO SOARES DOS SANTOS**, CPF 041.814.146-04, residente e domiciliado em Contagem-MG.

**CONTRATADO: ALINE SOARES RODRIGUES DA SILVA**, Brasileira, Músico, Carteira de Identidade nº M-9.161.311 , C.P.F. nº 049.133.566-07, residente e domiciliado na Rua Maria Margarida, nº 605, Amazonas, Contagem – MG, CEP 32240-000.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Apresentação Musical, em atendimento ao cumprimento de objeto pactuado pela **CONTRANTE** junto à Prefeitura Municipal de Contagem/MG, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar, 4º T.A ao T.C. 001/2022 – P.A nº 003/2021 – **Edital de Chamamento Público nº 003/2021**, sendo a contratação regida pela Lei 10.406/2002, na forma dos Art. 593 a 608, no que lhe couber; pela Lei 13.019/2014, Lei Municipal nº 4910/2017 e pelas cláusulas seguintes e condições descritas a seguir.

### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO CONTRATO

Este contrato tem como objeto a apresentação musical, por parte de **ALINE SOARES RODRIGUES DA SILVA**, denominado neste ato, o **CONTRATADO**, na condição de prestador de serviço autônomo, ao público presente na FEIRA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, realizada no(s) seguinte(s) local:

DATA	LOCAL/ENDEREÇO	HORÁRIO	DURAÇÃO DO EVENTO
22/03/2025	Novo Parque Oitis, Av. Um esquina com Av. Quatro – Oitis – Contagem /MG.	19h00min às 22h00min	03 HORAS

O **CONTRATADO** está ciente que este contrato, bem como a sua atividade não gera qualquer vínculo empregatício entre as partes, não cabendo qualquer pedido de indenização.

### CLÁUSULA SEGUNDA: DO REPERTÓRIO

O repertório musical a ser apresentado no dia do show será escolhido a critério do **CONTRATADO**, ficando impossibilitada à **CONTRATANTE** opor-se à escolha das músicas, podendo somente a **CONTRATANTE**

SEDE: Rua Honorita Alves de Oliveira, 29 - Centro - Contagem - MG - CEP 32040-640  
administrativo@scrmg.org.br

Contrato: Apresentação Musical  
Número: 010/2025  
Ref.: 4º T.A ao T.C.001/2022 – Secretaria  
Municipal de Desenvolvimento Social,  
Trabalho e Segurança Alimentar de  
Contagem.



dar sugestões sobre o repertório, mas sem vinculação de aceitação pelo **CONTRATADO**. Ficando o mesmo responsável por quaisquer despesas referente aos direitos autorais e quaisquer outras necessárias à prestação de serviços.

### CLÁUSULA TERCEIRA: DO DIREITO DE IMAGEM

O **CONTRATADO** autoriza de forma expressa o uso de sua imagem pela **CONTRATANTE** e pela Prefeitura de Contagem, para fins de divulgação da atividade a ser realizada e posteriormente divulgação da apresentação musical, bem como para fins de prestação de contas.

### CLÁUSULA QUARTA: DOS EQUIPAMENTOS

O **CONTRATADO** fornecerá todo equipamento necessário para à prestação de serviços, conforme previsto no credenciamento realizado pela **CONTRATANTE**.

### CLÁUSULA QUINTA: DAS DESPESAS

É de inteira responsabilidade o custeio das despesas do **CONTRATADO** necessárias a sua prestação de serviço, cabendo a **CONTRATANTE** pagar exclusivamente o cachê acordado entre as partes.

O **CONTRATADO** tem ciência que a modalidade de prestação de serviços, na condição de pessoa física poderá gerar tributos e autoriza a **CONTRATANTE** a retê-lo, se necessária.

### CLÁUSULA SEXTA: DA CONSUMAÇÃO

As partes acordam entre si que não haverá consumação com ônus para a **CONTRATANTE**. Caso o **CONTRATADO** consuma qualquer valor, este será por conta do **CONTRATADO**.

### CLÁUSULA SÉTIMA: DO PAGAMENTO

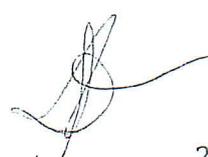
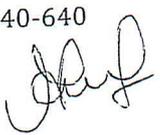
A **CONTRATANTE** se compromete a pagar o cachê na quantia de **R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)** ao **CONTRATADO**, por apresentação musical, em até 05 (dois) cinco dias úteis em contraprestação à apresentação musical realizada pelo **CONTRATADO**, mediante apresentação nota avulsa.

O **CONTRATADO** informa abaixo os dados bancários para fim de pagamento.

Banco	Agência	Conta
Nubank (260) Física	0001	6869856-8

### CLÁUSULA OITAVA: DAS VEDAÇÕES

SEDE: Rua Honorita Alves de Oliveira, 29 - Centro - Contagem - MG - CEP 32040-640  
administrativo@scrmg.org.br

  
2  


Contrato: Apresentação Musical  
Número: 010/2025  
Ref.: 4º T.A ao T.C.001/2022 - Secretaria  
Municipal de Desenvolvimento Social,  
Trabalho e Segurança Alimentar de  
Contagem.



10

O CONTRATADO se compromete a não utilizar qualquer técnica de apresentação que utilize pirotecnia (fogos de artifício, sinalizadores ou assemelhados), visando à máxima segurança do público.

As partes acordam entre si que este contrato não é passível de transferência por nenhuma das partes contratantes a outra empresa e/ou pessoa física.

As partes acordam entre si que assumirão qualquer compromisso ou despesas em nome da outra.

### CLÁUSULA NONA: DA RESCISÃO

O presente contrato será rescindo caso uma das partes descumpra o pactuado nas cláusulas deste instrumento.

Caso ocorra algum impedimento à realização do show, ligado a caso fortuito ou a força maior, as partes deverão pactuar outra data para posterior cumprimento da obrigação, ou rescindir o contrato. Em ambas as situações ficam a contratante isenta de qualquer ônus.

### CLÁUSULA DÉCIMA: DO FORO

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Contagem/MG.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Contagem/MG, 19 de Março de 2025.

DANIEL JUVENCIO  
SOARES DOS  
SANTOS:04181414604

Assinado digitalmente por DANIEL JUVENCIO SOARES DOS  
SANTOS:04181414604  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videconferencia, OU=  
33216688000145, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -  
RFB, OU=IDFEDERAL, OU=RFB e-CPF A1, CN=DANIEL  
JUVCNIO SOARES DOS SANTOS:04181414604  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2025.03.19 17:48:17-03'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

DANIEL JUVÊNCIO SOARES DOS SANTOS

SOCIEDADE CULTURAL DE MINAS  
GERAIS - SCRMG

CONTRATANTE

NOME:  
CPF:

*Marcos Aurelio A. Freires*  
MG 16.189.093  
CPF 132.453.486-90

TESTEMUNHA 1

*Aline Soares Rodrigues da Silva*

ALINE SOARES RODRIGUES DA SILVA

CPF: 049.133.566-07

CONTRATADO

NOME:  
CPF:

*Keila de Oliveira*  
MG 7.521.494  
CPF- 981.217.316-15

TESTEMUNHA 2

SEDE: Rua Honorita Alves de Oliveira, 29 - Centro - Contagem - MG - CEP 32040-640  
administrativo@scrmg.org.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

9

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ALINE SOARES RODRIGUES DA SILVA**  
CPF: **049.133.566-07**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:14:42 do dia 19/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/09/2025.

Código de controle da certidão: **87C0.7DBD.0255.0761**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

**Negativa**

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
19/03/2025

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
17/06/2025

NOME: ALINE SOARES RODRIGUES DA SILVA

CNPJ/CPF: 049.133.566-07

LOGRADOURO: RUA MARIA MARGARIDA

NÚMERO: 605

COMPLEMENTO:

BAIRRO: AMAZONAS

CEP: 32240000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: CONTAGEM

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>  
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2025000857438750



Q

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

**Nome:** Aline Soares Rodrigues da Silva

**CPF/CNPJ nº:** 049.133.566-07

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **certificado** que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

### Dados de emissão da certidão

Número da certidão.....: 77510  
Data de emissão .....: 19/03/2025  
Data de validade .....: 17/06/2025  
Controle de autenticidade : 404335414404335

### Observações:

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

**Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

A blue ink handwritten signature or mark, possibly initials, located in the top right corner of the page.

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALINE SOARES RODRIGUES DA SILVA

CPF: 049.133.566-07

Certidão n°: 15917951/2025

Expedição: 19/03/2025, às 14:18:22

Validade: 15/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALINE SOARES RODRIGUES DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o n° **049.133.566-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.